

33ª Zona Eleitoral	109
38ª Zona Eleitoral	111
39ª Zona Eleitoral	112
40ª Zona Eleitoral	118
42ª Zona Eleitoral	148
43ª Zona Eleitoral	151
44ª Zona Eleitoral	152
45ª Zona Eleitoral	153
50ª Zona Eleitoral	157
53ª Zona Eleitoral	158
54ª Zona Eleitoral	159
56ª Zona Eleitoral	163
68ª Zona Eleitoral	171
72ª Zona Eleitoral	173
74ª Zona Eleitoral	239
76ª Zona Eleitoral	240
79ª Zona Eleitoral	242
85ª Zona Eleitoral	243
87ª Zona Eleitoral	244
88ª Zona Eleitoral	248
94ª Zona Eleitoral	250
95ª Zona Eleitoral	273
96ª Zona Eleitoral	273
97ª Zona Eleitoral	275
99ª Zona Eleitoral	279
101ª Zona Eleitoral	280
105ª Zona Eleitoral	281
124ª Zona Eleitoral	285
127ª Zona Eleitoral	288
132ª Zona Eleitoral	290
133ª Zona Eleitoral	303
135ª Zona Eleitoral	306
136ª Zona Eleitoral	327
140ª Zona Eleitoral	338
141ª Zona Eleitoral	351
143ª Zona Eleitoral	354
144ª Zona Eleitoral	355
Índice de Advogados	358
Índice de Partes	361
Índice de Processos	373

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 106/2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021, CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos; CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000004029-8, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização do Termo de Cessão de Uso nº 01/2021:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;
- II - Maria Adelviva de Souza Ferreira (fiscal) e Erasmo José de Ananias Neto (como substituto), em relação a SADMP;
- III - Alfredo Henrique Corrêa de Paula (fiscal) e Tânio Batista de Oliveira (como substituto), em relação à 125ª ZE - Formoso;
- IV - Thainara Leal Machado (fiscal) e Aline de Jesus e Silva (como substituta), em relação à 85ªZE - Crixás;
- V - Darlan Costa Silva (fiscal) e Divino Henrique Ferreira Santana (como substituto), em relação à 94ªZE - São Miguel do Araguaia;
- VI - Agnaldo Nunes da Silva (fiscal) e Luiz Claudio Correa Oliveira (como substituto), em relação à 26ªZE - Pirenópolis;
- VII - Vanessa Marques Resende (fiscal) e Guiomar Antônio Alves Pereira (como substituto), em relação à 39ªZE - Itapaci;
- VIII - Alexandre Mendes da Silva (fiscal) e Martha Maria da Silva (como substituta), em relação à 97ªZE - Cachoeira Alta;
- IX - Vanessa Sousa Tavares (fiscal) e Keyte Lima da Silva (como substituta), em relação à 131ªZE - Padre Bernardo;
- X - Ricardo Moraes Leme de Oliveira (fiscal) e Helene Jesus Souza Seabra (como substituta), em relação à 6ªZE - Caiapônia;
- XI - Vitor Carneiro Ramos (fiscal), em relação à 123ªZE - Alvorada do Norte;
- XII - Francielle Rodrigues de Paula (fiscal) e Abraão Alves Braga (como substituto), em relação à 45ªZE - Pontalina;
- XIII - Gizelle Carlos de Mendonça Machado (fiscal) e Djórgenes Tibúrcio de Jesus (como substituto), em relação à 68ªZE - Edeia;
- XIV - André Luis Alcântara Fortunato (fiscal) e Pedro César Bittencourt Novaes Cabral (como substituto), em relação à 143ªZE - Alto Paraíso de Goiás;
- XV - André Alves Magalhães (fiscal) e Maria Helena Lisboa Lopes (como substituto), em relação à 102ªZE - Piranhas;
- XVI - Giscard Matos De Queiroz (fiscal) e Herivelton Araújo Guerra (como substituto), em relação à 42ªZE - Cidade Ocidental;
- XVII - Washington Divino Veras de Oliveira (fiscal) e Jairo Derli Abentroth (como substituto), em relação à 72ªZE - Ceres;
- XVIII - Roneide Moreira Domingues Maia (fiscal) e Rogerio de Lima Matos (como substituto), em relação à 95ªZE - Jussara;
- XIX - Franthuril Franck (fiscal) e Leonardo Teixeira Mendes (como substituto), em relação à 101ªZE - Goianira;
- XX - Fernando Macário dos Santos (fiscal) e Elbson Pereira Valverde (como substituto), em relação à 79ªZE - Fazenda Nova;
- XXI - Sérgio Pacheco De Moraes (fiscal) e Robson Matias da Silva (como substituto), em relação à 88ªZE - Mara Rosa;

XXII - Jayme Pinto Da Silveira Júnior (fiscal) e Glinia Massmann Serra (como substituta), em relação à 128ªZE - Acreúna;

XXIII - Fabricio Gomes de Brito (fiscal) e Vinicius Costa Nogueira (como substituto), em relação à 57ªZE - Itauçu;

XXIV - Ítalo Barros Gomes de Oliveira (fiscal) e Anízia Neri de Souza (como substituta), em relação à 35ªZE - Aragarças;

XXV - Célio Luís Caixeta Viana (fiscal) e Frederico Antônio Ferreira (como substituto), em relação à 31ªZE - Silvânia;

XXVI - Oraldo Cardoso dos Santos (fiscal) e Marcelo Paulino Sobrinho (como substituto), em relação à 76ªZE - Rubiataba;

XXVII - Maycon Vicente Inácio (fiscal) e Dulcinéia de Souza Paiva (como substituta), em relação à 99ªZE - Cavalcante;

XXVIII - Geraldo Gomes De Lima Neto (fiscal) e Vinícius Falcão Valadares (como substituto), em relação à 63ªZE - Firminópolis;

XXIX - Lucas Borges Barbosa (fiscal) e Renato Lucas Lopes (como substituto), em relação à 56ªZE - Guapó;

XXX - Natália Regina Santos Amorim Guimarães (fiscal) e Adriana da Silva Lima Santos (como substituta), em relação à 87ªZE - Alexânia;

XXXI - Maria da Glória Silva (fiscal) e Hélio Paranaíba Filho (como substituto), em relação à 40ªZE - Senador Canedo;

XXXII - George Costa Rolim Júnior (fiscal) e Gustavo Antônio Brandão (como substituto), em relação à 77ªZE - Itapuranga;

XXXIII - Luís Eduardo Ferreira Barbosa (fiscal) e Rodrigo Leite São José (como substituto), em relação à 43ªZE - Paraúna;

XXXIV - José Carlos Lucio Maia (fiscal) e Rômulo Augusto Machado (como substituto), em relação à 130ªZE - Minaçu;

XXXV - Tiago Silva Viana (fiscal) e Edson Luiz de Castro Assunção (como substituto), em relação à 4ªZE - Novo Gama;

XXXVI - Leopoldo Donizete de Lima (fiscal) e Danielle Vogado de Souza (como substituta), em relação à 54ªZE - Nerópolis;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniel Boaventura França

Diretor - Geral

(Em substituição)

PORTARIA N° 107/2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TREGO n. 349/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000004879-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a fiscalização do Contrato TRE/GO 60/2021:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;

II - Alano Rodrigo Leal - Fiscal do Contrato;

III - Arthur de Almeida Cruz - Fiscal do Contrato substituto;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniel Boaventura França